



**Ministério da Educação**  
 Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri  
 Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
 Diretoria de Seleção e Desenvolvimento de Pessoas  
 Comissão de Seleção

## Resultado Mensal de Processo Seletivo para Afastamento Integral

Após análise das inscrições e da documentação apresentadas pelos candidatos interessados em se afastarem integralmente das atividades da UFVJM para participação em Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* (mestrado e doutorado) e pós-doutorado e, levando em consideração os critérios estabelecidos no Edital Progep nº 115, de 14 de dezembro de 2023- 2ª Retificação - e a legislação vigente, a Comissão de Seleção para Afastamento (CSA), emite o seguinte resultado mensal:

### RESULTADO FINAL - Novembro/2024

#### TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
ICET	Camila de Sousa Queiroz Almeida	23086.048752/2024-30	48,0	1º lugar

#### DOCENTES

UORG	Servidor	Nº do Processo	Nota	Classificação
ICA	Gustavo Leão Rosado	23086.042614/2024-47	67,0	1º lugar
ICA	Cláudia Braga Pereira Bento	23086.034606/2024-27	65,0	2º lugar
FACET	Stella Maris Lemos Nunes	23086.045799/2024-41	75,8	1º lugar
FCBS	Marcos Luciano Pimenta Pinheiro	23086.045800/2024-38	95,6	1º lugar
FCBS	Sandro Henrique Vieira de Almeida	23086.042827/2024-79	-	Desclassificado*
ICET	Rafael Alvarenga Almeida	23086.048761/2024-21	56,0	1º lugar
ICT	Rubia Ribeiro Viana	23086.046279/2024-56	68,0	1º lugar

Obs.: \*Esta desclassificação foi baseada no item 3.3.1 do edital vigente, haja vista a não inclusão da portaria de nomeação na UFVJM. Quanto ao recurso, a CSA se manifestou pelo seu indeferimento baseada no item 3.3.1.1. **Não serão aceitos documentos incluídos pelo candidato no processo de inscrição após a data de seu envio à Comissão de Seleção para Afastamento (CSA)**". (Grifo nosso).

Diamantina, 22 de novembro de 2024.

---

**Comissão de Seleção para Afastamento (CSA)**

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Ramos Barbosa, Membro de Comissão**, em 22/11/2024, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glauco José de Matos Umbelino, Membro de Comissão**, em 22/11/2024, às 15:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Fernandes de Oliveira, Membro de Comissão**, em 22/11/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1604900** e o código CRC **9931607A**.

---

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.003238/2020-41

SEI nº 1604900

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000